



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0480/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**, as advogadas **Ana Angelica de Almeida Dantas, OAB/BA nº 72970; Natalie Coelho Lessa, OAB/BA nº 48278; e, Flavia Presgrave Bruzdzensky, OAB/BA nº 14983.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 8 de julho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA